



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200423000685
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f982-30dc-43e7-414b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20200423000138
REQUERENTE	Aviários Agro-Ovo
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500752923
ESTABELECIMENTO	Aviários Agro-Ovo, Lda
LOCALIZAÇÃO	quinta do almargem
CAE	01470 - Avicultura 10893 - Fabricação de outros produtos alimentares diversos, n.e.

CONTEÚDOS TUA

-  ENQUADRAMENTO
-  LOCALIZAÇÃO
-  PRÉVIAS LICENCIAMENTO
-  EXPLORAÇÃO
-  DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
-  OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
-  ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200423000685
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f982-30dc-43e7-414b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20181114003418	X	X	Art.º 1º, nº 3, alínea b)	23-04-2020	22-04-2024	-	Sim	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20181114003418	X	X	Instalação para a criação intensiva de aves de capoeira com mais de 40 000 lugares para aves de capoeira enquadrada na categoria 6.6a do Anexo I do Decreto-Lei nº 127/2013 de 30 de agosto - capacidade instalada 55 968 palinhas poedeiras para produção de ovos	-	-	-	Não	Favorável condicionada	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200423000685
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f982-30dc-43e7-414b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	João Manuel Parcelas Pardal
Sul	Joaquim Assunção Pais
Este	Ana Maria da Conceição Ruivo Parcelas
Oeste	João Manuel Pardal; Joaquim Pedro Ramos da Costa e Joaq

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	2 471,22
Área coberta (m2)	2 913,38
Área total (m2)	21 440,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200423000685
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f982-30dc-43e7-414b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Parque Natural de Sintra Cascais



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Utilização dos procedimentos da dinâmica previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a ultrapassar as desconformidades identificadas	4 anos	Relatório de Demonstração de cumprimento das Condicionantes
Proceder à revisão/alteração do Título de Utilização de Recursos Hídricos associado à laboração do CICO;	4 anos	Relatório de Demonstração de cumprimento das Condicionantes
Limitar o volume captado ao caudal autorizado pelo TURH do furo da captação da instalação;	4 anos	Relatório de Demonstração de cumprimento das Condicionantes
Implementar o tratamento físico e químico e desinfecção da água do furo (classe A2);	4 anos	Relatório de Demonstração de cumprimento das Condicionantes
Demonstração do cumprimento do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndio	4 anos	Relatório de Demonstração de cumprimento das Condicionantes



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir a periodicidade adequada de transfega das lamas acumuladas para destino final adequado, procedendo ao registo das operações de transfega;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Manter em arquivo os comprovativos relativos à limpeza da fossa, os quais devem indicar o volume esvaziado e o respectivo destino final;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Assegurar medidas de racionalização de água assim como assegurar a avaliação constante dos consumos de água;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200423000685
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f982-30dc-43e7-414b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Proceder à erradicação de qualquer espécie invasora ou com potencial invasor;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Promover acções de sensibilização junto dos trabalhadores explicando quais as áreas que não devem ser afectadas durante a exploração do projecto avícola e quais os valores naturais em causa e a sua relevância;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Garantir que os resíduos com origem na exploração são tratados de acordo com os melhores princípios e nos locais apropriados, sem interferência directa com os espaços envolventes não associados à instalação;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
No caso de se proceder à requalificação da zona ajardinada, a plantação de novas espécies no jardim deverá utilizar exclusivamente espécies autóctones, preferencialmente bem adaptadas às condições biofísicas da área, evitando qualquer espécie invasora ou com potencial invasor incluída no Decreto-Lei 565/99 e/ou no Guia prático para a identificação de Plantas Invasoras em Portugal (Marchante et al., 2014) como invasoras ou como possuindo elevado risco de se tornar invasora;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Implementar medidas de boa prática, quer ao nível da gestão quer ao nível ambiental, de forma a prevenir a proliferação de roedores, insectos e outros vectores de doenças;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
De forma a minimizar a produção de odores indesejáveis, deve ser garantida a manutenção das melhores condições de conservação, higiene e limpeza das instalações pecuárias e a gestão adequada dos efluentes pecuários e dos resíduos;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
No que diz respeito às possíveis situações de incomodidade para terceiros deve ser garantido que, após ampliação, não é originado directa ou indirectamente, qualquer prejuízo para a salubridade e conforto das habitações na proximidade, nomeadamente assegurar um bom controlo da humidade e temperatura, mesmo durante as condições adversas de clima e implementar as medidas de controlo e prevenção da Legionella;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
A empresa deve ter procedimentos e planos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactes ambientais ou na saúde, negativos, resultantes da actividade.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
No que respeita ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI), estabelecido pela Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção, deverão ser garantidas as faixas de gestão de combustível.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação





CÓDIGO DOCUMENTO: D20200423000685
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f982-30dc-43e7-414b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar Plano de Desactivação para aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p>Águas Subterrâneas Pretende-se a avaliar a qualidade da água do furo existente na propriedade. Parâmetros a Monitorizar - pH, Condutividade, Nitratos, Fluoretos, Manganês, Sulfatos, Cloretos, Bicarbonatos, Brometo, Sódio, Potássio, Cálcio, Magnésio, Fosfatos, CQO, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO5, Azoto amoniacal, Carbono Orgânico Total, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Coliformes totais Coliformes fecais e Streptococos fecais. Locais e Frequência de Amostragem - No furo (boca do furo) localizado na instalação. Frequência de Amostragem - A amostragem será semestral, e realizada uma campanha em época de águas altas, (Março) e outra em época de águas baixas (Setembro). O plano de monitorização deverá manter-se assim durante três anos, sendo revisto consoante os resultados apurados. Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários - A avaliação dos resultados deverá ser efectuada com base no Anexo I do Decreto-lei n.º 236 /98, de 1 de Agosto, ou legislação que lhe suceda. Métodos de Tratamento dos Dados - As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I (Água para consumo humano), que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a produção de água para consumo humano, previamente à realização de qualquer tipo de tratamento da mesma. De acordo com os objectivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Respectivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização - A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma actuação atempada, em caso de se detectarem situações críticas e/ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.</p>	Relatório de Monitorização Recursos Hídricos	Conforme especificado	AAIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200423000685
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f982-30dc-43e7-414b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anexos

Número	Ficheiro	Descrição
1	DIA_agro_ovo.pdf	Declaração de Impacte Ambiental
	Relatório de Consulta Pública_AgroOvo (1).pdf	Relatório da Consulta Públicaental
	Parecer final da CA.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação